



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC
NO DIA 1º DE JULHO DE 2016

Às oito horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, o Excelentíssimo Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correccional, cumprindo às disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 06/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 1985, em 25/5/2016, auxiliado pelos Servidores José Hélio Santos, Martinho de Oliveira e João Martins da Silva Filho. A correição ordinária foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/15/2016) e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre (OF/TRT/SCR/14/2016). A equipe correccional foi recepcionada pelos Servidores atuantes no Fórum. Registram-se as ausências do Diretor do Fórum, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular **EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR**, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 03/06 a 02/07/2016, bem como dos Servidores Alessandro Moura Figueiredo, José Carlos de Lima, Francinete da Silva Dantas de Medeiros e Roberto Lustosa dos Santos, em virtude de licença médica. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais Sua Excelência, em função correccional, fez constar os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Fórum Trabalhista de Rio Branco funciona em imóvel da União, situado na Rua Benjamin Constant nº 1121, Rio Branco/AC. Suas instalações, com acessibilidades para pessoas com deficiência, encontram-se em boas condições de manutenção e adequadas às suas finalidades. A questão a respeito da insuficiência de espaço físico nas instalações do Fórum, noticiada na correição anterior, embora persista, cabe dizer que, com o encerramento das atividades do PAB do Banco do Brasil, deverá ser equacionada. Ademais, a estrutura do prédio do Fórum está sendo ampliada, fato que certamente eliminará distorções quanto ao espaço físico da Unidade.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Fórum do Trabalho de Rio Branco/AC apresenta-se estruturado administrativamente com os seguintes Setores: Direção do Fórum, Seção de Zeladoria, Central de Mandados, Seção de Cálculos, Seção de Informática, Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos e Seção de Transporte e Segurança, todos funcionando no mesmo prédio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

3. QUADRO DE SERVIDORES, FREQUÊNCIA E CARGA DE TRABALHO

3.1. Quadro de Servidores

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/2012, por meio da Portaria n. 467/2013, publicada no DEJT da 14ª Região, em 28/2/2013, a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Rio Branco passou a figurar da seguinte forma:

Quadro 1

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DIREÇÃO DO FÓRUM	
-	Assistente de Diretor do Fórum
Paulo César Silva de Mesquita	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Zeladoria
Francinete da Silva Dantas de Medeiros	Analista Judiciário
Pedro Maia Magalhães	Técnico Judiciário
Raimunda Ângelo da Silva	Técnico Judiciário
Sid José Rocha de Almeida	Técnico Judiciário
SEÇÃO DE PROTOCOLO, ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	
Marlene Valus	Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos
Mário Felipe Salvatierra Cruz	Técnico Judiciário
Milton Mesquita Filho	Técnico Judiciário - Assistente 4
SEÇÃO DE CÁLCULOS	
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Cálculos
Alessandro Moura de Figueiredo	Técnico Judiciário - Calculista
Edmilson Moreira Simões	Analista Judiciário - Calculista
Gilson Oliveira Coelho	Técnico Judiciário - Calculista
José Carlos de Lima	Técnico Judiciário
José Milton Rola de Castro*	Analista Judiciário - Calculista
Mário Augusto Maia de Queiroz	Técnico Judiciário - Calculista
Orlando Rodrigues de Sales*	Analista Judiciário - Calculista
Rafael Heiti Palhaci Marubayashi	Técnico Judiciário - Calculista
Talvanny de Souza Lima	Técnico Judiciário - Calculista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Escritório Corporativo, algumas atividades desenvolvidas nos respectivos Setores/Seções da Unidade ou parte deles foram suprimidas, tornando desnecessária a complementação da lotação do Fórum.

3.2. Frequência. A frequência do Fórum é controlada por sistema biométrico eletrônico. Verificou-se, no período de dezembro/2015 a maio/2016, os seguintes quantitativos de horas realizadas pelos Servidores:

Quadro 2

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2015 A MAIO/2016							
SERVIDOR	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Maio/16	Total
Adriana Simeão Ferreira	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:05:00	00:18:00	00:00:00	00:23:00
Alessandro Moura de Figueiredo	00:00:00	00:02:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:02:00
Edmilson Moreira Simões	00:18:00	02:01:00	00:51:00	01:13:00	00:56:00	01:00:00	06:19:00
Emanuel Rubens Pedrosa da Silva	05:21:00	00:00:00	00:30:00	-08:06:00	11:01:00	01:00:00	09:46:00
Ernani Pontes Hall	-01:09:00	05:52:00	-00:11:00	10:37:00	00:00:00	01:51:00	17:00:00
Francinete da Silva D. de Medeiros	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Gilson Oliveira Coelho	01:27:00	00:49:00	00:28:00	01:03:00	00:32:00	02:39:00	06:58:00
Hilário José do Nascimento	06:13:00	02:52:00	00:41:00	00:33:00	-04:27:00	04:40:00	10:32:00
João Carlos Freitas Vale	00:31:00	00:34:00	00:16:00	10:34:00	07:45:00	02:58:00	22:38:00
José Carlos de Lima	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
José Gerardo Martins Mendes	-02:25:00	02:47:00	01:57:00	-00:37:00	-00:26:00	15:10:00	16:26:00
José Milton Rola de Castro	00:08:00	00:03:00	00:01:00	00:30:00	00:07:00	00:00:00	00:49:00
Mário Augusto Maia de Queiroz	01:04:00	00:00:00	00:00:00	02:00:00	01:27:00	-02:42:00	01:49:00
Mário Felipe Salvatierra Cruz	-00:17:00	-00:08:00	-00:56:00	-00:46:00	-02:29:00	-00:59:00	-05:35:00
Marlene Valus	05:07:00	08:11:00	01:07:00	03:23:00	01:15:00	00:46:00	19:49:00
Matheus Blaya Leite	12:53:00	00:09:00	00:16:00	00:27:00	00:51:00	01:57:00	16:33:00
Milton Mesquita Filho	38:19:00	00:15:00	-00:49:00	-00:29:00	00:08:00	00:21:00	37:45:00
Orlando Rodrigues de Sales	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00
Paulo César Silva de Mesquita	09:08:00	02:22:00	01:25:00	09:05:00	02:02:00	01:26:00	25:28:00
Paulo Moreira da Silva	00:33:00	-03:24:00	00:00:00	-03:45:00	-02:11:00	-01:23:00	-10:10:00
Paulo Sérgio dos Santos Ferreira	-01:42:00	00:17:00	01:16:00	01:20:00	01:35:00	01:14:00	04:00:00
Pedro Maia Magalhães	15:44:00	04:32:00	00:31:00	00:57:00	00:30:00	00:51:00	23:05:00
Rafael Heiti Palhaci Marubayashi	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:00:00	00:21:00	00:21:00
Raimunda Ângelo da Silva	04:55:00	02:14:00	02:16:00	01:59:00	01:39:00	00:58:00	14:01:00
Sid José Rocha de Almeida	00:00:00	01:40:00	01:27:00	-04:52:00	-00:09:00	08:04:00	06:10:00
Talvanny de Souza Lima	00:39:00	00:44:00	00:30:00	00:27:00	00:09:00	00:34:00	03:03:00
Valério Lourenço de Araújo	02:01:00	04:06:00	05:23:00	02:51:00	00:17:00	02:15:00	16:53:00
SOMA	98:48:00	35:58:00	16:59:00	28:29:00	20:50:00	43:01:00	244:05:00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

Comparando o quanto acima apurado (244h05min), já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes de compensação, observa-se redução em relação ao total de labor extraordinário registrado na ata anterior (457h23min). Em razão disso, Sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente, em função correccional, parabeniza o Magistrado Diretor do Fórum e os Servidores atuantes na Unidade pelos resultados obtidos, reiterando, no entanto, as recomendações insertas nas atas de correições dos exercicios anteriores, no sentido de se evitar sobrejornada, assim considerada aquela que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada. Enfatiza que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, dependendo de prévia autorização da Presidência do Tribunal. Salaria que as atividades devem ser realizadas dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal, sem prejuízo da qualidade de vida dos Servidores e visando ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/16, publicada no DEJT-14, em 07/01/16, referendada pela Resolução Administrativa n. 7/2016, mormente quanto à imprescindibilidade de redução dos consumos de energia, água, telefone etc.

4. REGISTROS GERAIS

Com relação às atividades dos Setores que agregam a estrutura do Fórum Trabalhista de Rio Branco, tomando-se como referência o período de 1º/04/2015 a 1º/07/2016, observou-se:

- 4.1. Foram efetuados 8.002 (oito mil e dois) atendimentos pelo Escritório Corporativo da OAB e balcão do Fórum, sendo 5.040 (cinco mil e quarenta) em 2015 e 2.962 (dois mil, novecentos e sessenta e dois) em 2016.
- 4.2. Em relação à quantidade de protocolos de documentos diversos, foram realizados, 9.836 (nove mil, oitocentos e trinta e seis) documentos, sendo 5.670 (cinco mil, seiscentos e setenta) em 2015 e 4.166 (quatro mil, cento e sessenta e seis) em 2016.
- 4.3. Foram ajuizadas e reduzidas a termo pelo Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos, no período correccional, 226 (duzentos e vinte e seis) reclamações.
- 4.4. Foram encaminhadas para o Escritório Corporativo da OAB 4.942 (quatro mil, novecentas e quarenta e duas) pessoas, sendo 3.201 (três mil, duzentos e uma) em 2015 e 1.741 (mil, setecentas e quarenta e uma) em 2016.
- 4.5. Foram manipulados 227 (duzentos e vinte e sete) malotes, sendo 133 (cento e trinta e três) no ano de 2015 e 94 (noventa e quatro) em 2016, revelando uma média de 17 (dezessete) por mês. Nesse particular, observa-se uma diminuição em relação ao quantitativo detectado na correição anterior, média de 25 (vinte e cinco) malotes manuseados ao mês.
- 4.6. Foram realizadas 161 (cento e sessenta e uma) pesquisas e correspondente elaboração de certidão de ação trabalhista, sendo 78 (setenta e oito) em 2015 e 83 (oitenta e três) no ano de 2016.
- 4.7. Conforme a Diretoria do Fórum, o prazo médio, apurado no trimestre (abril a junho/16), para a elaboração de cálculos pela Central de Cálculos, foi de 39,44 (trinta e nove vírgula quarenta e quatro) dias, portanto, superior ao assinalado na ata pretérita, que foi de 26,6 (vinte e seis vírgula nove) dias, havendo, em 1º/07/2016, o total de 378 (trezentos e setenta e oito) processos aguardando a realização da conta judicial, segundo informações do Chefe da Seção de Cálculos.
- 4.8. Quanto às Varas itinerantes, os dados estatísticos demonstram que, no período de abril/2015 a junho/2016, foram realizados 307 (trezentos e sete) atendimentos, resultando no ajuizamento de 98 (noventa e oito) ações, nas localidades de Extrema/RO, Nova Califórnia/RO, Porto Acre/AC, Vila Campinas/AC, Acrelândia/AC, Vila do "V"/AC, Senador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

*Rua Almirante Barroso n. 600. Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94*

Guiomard/AC, Capixaba/AC, Bujari/AC e Assis Brasil/AC, todas pertencentes à jurisdição das Varas do Trabalho de Rio Branco.

4.9. Constatou-se, conforme relatórios extraídos do e-Gestão em 16/06/2016, que, no período de 01/04/2015 a 31/05/2016, foram distribuídos 4.231 (quatro mil, duzentos e trinta e um) casos novos às Varas do Trabalho de Rio Branco, sendo 1.422 (mil, quatrocentos e vinte e dois) à 1ª Vara do Trabalho; 1.382 (mil, trezentos e oitenta e dois) à 2ª Vara do Trabalho; 1.436 (mil, quatrocentos e trinta e seis) à 3ª Vara do Trabalho; e 1.413 (mil, quatrocentos e treze) à 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.

5. CENTRAL DE MANDADOS

Quanto aos processos físicos, a produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, no período de referência, abril/15 a maio/16, apresenta os seguintes dados:

Quadro 3

NOME	RECEBIDOS	PARA REDISTRIBUIÇÃO	NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO	NÃO CUMPRIDOS	PARC. CUMP.	CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA	DILIGÊNCIAS	DIAS TRABALHADOS	TEMPO MEDIO DE DEVOLUÇÃO (DIAS)
Ana Elvira Laurtzen Cabral	197	0	0	2	56	139	234	155	8,91
Andrea de Sousa Borges	312	0	6	13	47	247	387	143	9,44
Fernando Martins Fagundes	253	0	4	37	17	194	322	197	9,7
Israel de Barros Santos	351	0	2	3	62	287	415	293	11,68
James Mauro Ferreira Brandão	449	0	3	31	105	329	583	182	20,94
Jonas Mello Pinho	352	0	1	17	89	252	240	181	4,86
Marcelo Lima de Barros	315	0	13	4	55	249	562	193	8,07
Marcus Vinicius da Silva Mendes	231	0	0	10	68	156	225	117	3,83
Natália Dantas de Araújo	508	0	6	5	4	492	927	149	10,09
Roberto Lustosa dos Santos	9	0	0	1	0	7	11	10	8,11
Solange Teixeira de Assunção	256	0	5	72	10	294	384	181	10,39
Tomas Guillermo Polo	308	0	2	106	12	222	602	228	11,74
TOTAL	3.879	0	42	341	546	3.067	5.200	-	-
MÉDIOS PRAZOS									9,85

Já a produtividade dos Oficiais de Justiça, em relação aos processos eletrônicos, segundo relatórios extraídos do Sistema do Processo Judicial Eletrônico - Pje em 23/06/2016, no período de referência, abril/15 a maio/16, apresenta os seguintes dados:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quadro 4

NOME	RECEBIDOS	PARA REDISTRIBUIÇÃO	NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO	CUMPRIDOS COM FINALIDADE NÃO ATINGIDA	NÃO CUMPRIDOS	PARC. CUMP.	CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA	ORIGINAIS	DIAS TRABALHADOS	TEMPO MÉDIO DE DEVOLUÇÃO (DIAS)
Ana Givra Lauritzen Cabral	1.788	12	67	199	7	12	1.508	1.605	189	6,14
Andrea de Sousa Borges	1.762	3	0	199	49	10	1.530	1.791	226	9,57
Fernando Martins Fagundes	1.119	2	7	151	51	4	917	1.132	191	7,97
Israel de Barros Santos	1.219	14	0	127	72	528	465	1.206	118	6,52
James Mauro Ferreira Brandão	1.533	21	0	1	189	286	1.066	1.563	260	18,03
Jonas Mello Pinto	1.195	15	249	50	71	15	956	1.356	187	6,47
Mercele Lima de Barros	2.109	6	1	0	57	301	1.769	2.134	239	6,36
Marcus Vinícius da Silva Mendes	1.082	17	1	98	63	177	767	1.124	222	3,01
Netália Dentas de Araújo	1.297	0	0	160	45	1	1.062	1.268	191	9,03
Roberto Lustosa dos Santos	1.178	34	1	245	69	6	941	1.297	191	5,45
Solange Teixeira de Assunção	1.722	16	2	1	233	31	1.425	1.708	212	7,57
Tomás Guillermo Poto	1.509	45	73	263	149	17	1.153	1.723	192	12,1
TOTAL	17.524	185	401	1.495	1.055	1.388	13.559	18.107		
MÉDIA DOS PRAZOS										7,9

A análise dos quadros 3 e 4 demonstram o tempo médio de 9,85 (nove vírgula oitenta cinco) dias e de 7,9 (sete vírgula nove) dias, respectivamente, para devolução dos mandados dos processos físicos e eletrônicos, portanto, ligeiramente superior aos assinalados na ata pretérita, que foram de 8,35 (processos físicos) e 5,8 (processos eletrônicos).

6. RECOMENDAÇÕES

Sua Excelência, o Desembargador Vice-Presidente, em função correccional, fez as seguintes recomendações:

- a) que os Servidores atuantes no Fórum Trabalhista de Rio Branco continue reduzindo a realização de labor extraordinário, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, devendo para tanto haver prévia autorização da Presidência do Regional;
- b) quanto ao prazo médio para elaboração dos cálculos superior ao apurado na ata anterior, que os Servidores atuantes no Setor de Cálculos continuem envidando esforços para que o prazo de permanência de autos na referida seção seja reduzido; e
- c) quanto ao tempo médio relativo à produtividade dos Oficiais de Justiça, Sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente, em função correccional, conclama os Oficiais de Justiça a alcançarem melhor performance.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

7. INFORMAÇÃO

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Fórum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contidas.

8. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

Com o encerramento dos trabalhos, Sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente, em função correccional, agradeceu aos Servidores lotados na Unidade quanto ao atendimento à correição. Às 14 horas do dia primeiro de julho de 2016, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Ilson Alves Pequeno Junior, Vice-Presidente do TRT da 14ª Região. Eu, João Martins da Silva Filho, Chefe da Seção de Estatística de 2º Grau, a lavrei.

Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Vice-Presidente, no exercício da atividade correccional do TRT da 14ª Região